



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1763, de 11 de julho de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) Lei nº 1.208/2015, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o servidor **Gustavo Bergamaschi**, efetivo no cargo de Analista de Gestão Municipal – Contabilidade, para responder no cargo em Comissão de Coordenador Especial de Contabilidade CE-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no dia 11 de julho de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de julho de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/07/2016.

Renata Paes Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11/07/2016

Renata Paes Passamani
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 02/08/2016
SERVIDOR

Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo